



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Memo n.º 010/2015-CIS

Porto Alegre, 16 de abril de 2015

À Senhora Diretora de Gestão de Pessoas do IFRS - Câmpus Porto Alegre

Assunto: Resposta à solicitação de manifestação da CIS-PoA sobre a Instrução Normativa n.º 02, de 30 de março de 2015.

Prezada Diretora de Gestão de Pessoas,

Sobre a solicitação de manifestação da CIS do Câmpus Porto Alegre sobre a IN 02/2015, referente à flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos em educação, contida no memorando 142/2015, tem-se as seguintes colocações:

- Trata-se de uma normativa construída levando em consideração as opiniões emitidas pela CIS-Central, como representativa do colegiado da CIS das unidades, sendo o documento aprovado como um bom termo em relação ao debates realizados com a Reitoria.

- O documento representa um avanço em relação às definições sobre a flexibilização e sua regulamentação.

- Cabe à direção o encaminhamento ao Conselho de Câmpus do anexo com os setores que se enquadram no art. 4º da IN, para que seja iniciado o fluxo de regulamentação da flexibilização.

A CIS-PoA manifesta-se favorável ao documento como etapa de consolidação da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos em educação no âmbito do IFRS.

Atenciosamente,

DOUGLAS NEVES RICÁLDE
Coordenador da CIS
IFRS Câmpus Porto Alegre
Portaria n.º 474, de 08 de outubro de 2013

*Recebido em
16/4/15.
Lourival*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Porto Alegre, 02 de abril de 2015.

Mem. n.º 142/2015

Para: CIS – IFRS/Câmpus Porto Alegre

De: Diretoria de Gestão de Pessoas – Câmpus Porto Alegre

Assunto: Consulta sobre IN 02/2015

Prezado presidente da CIS,

Vimos através do presente, solicitar sua manifestação a respeito da IN 02/2015 referente à flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos em educação. Certos de sua apreciação, atentamente,

Bianca Smith Pilla

BIANCA SMITH PILLA
Diretora de Gestão de Pessoas
Câmpus Porto Alegre – IFRS
Portaria 06/2013

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____